

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 020 Página 1/6	
Título do Documento	CUIDADOS APÓS MORTE PARA PACIENTES COM COVID 19	Emissão: 02/04/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 02/04/2021

1. OBJETIVO(S)

- Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca desses óbitos;
- Diminuir o risco contínuo de transmissão infecciosa por contato, nos cuidados com o corpo pós morte de paciente com COVID 19, embora o risco seja geralmente menor do que para pacientes ainda vivos.

2. RESPONSÁVEL

- Enfermeiro e/ou Técnico de enfermagem.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Equipamentos de proteção individual (EPIs) - precaução padrão completa e/ou precaução adicional indicada (botas impermeáveis, máscara N95 ou PFF2, luvas nitrílicas para o manuseio durante todo o procedimento.)
- Gazes;
- PVPI;
- Atadura;
- Esparadrapo impermeável;
- Lâmina de bisturi;
- Pinça longa;
- Recipiente para o descarte dos materiais, saco plástico;
- Hamper;
- Frada descartável;
- Bandeja e Biombo;
- 2 etiquetas de identificação ou tiras de esparadrapo com os dados de identificação do paciente, constando: nome completo, data e horário do óbito, setor e/ou serviço, assinatura do responsável pelo preparo do corpo + COVID 19;
- 1 sacos de óbito impermeáveis;

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1. Lavar as mãos, conforme POP;
- 4.2. Paramentar com EPIs, conforme POP;
- 4.3. Checar se o médico constatou o óbito por escrito;
- 4.4. Observar a hora e relatar no registro de enfermagem;
- 4.5. Preparar duas identificações (esparadrapo ou fita adesiva) constando: nome completo, data e horário do óbito, leito, setor e/ou serviço, assinatura do responsável pelo preparo do corpo + COVID 19;
- 4.6. Comunicar ao Serviço Social, para que este faça comunicado do óbito ao responsável pelo paciente;
- 4.7. Colocar biombos na frente e laterais do leito do paciente;
- 4.8. Reunir os materiais necessários e encaminhá-los ao leito;
- 4.9. Desligar todos os aparelhos e/ou equipamentos que por ventura estejam ligados ao paciente;
- 4.10. Posicionar a cama na horizontal com a cabeceira levemente elevada.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 020 Página 2/6	
Título do Documento	CUIDADOS APÓS MORTE PARA PACIENTES COM COVID 19	Emissão: 02/04/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 02/04/2021

- 4.11. Limpar as secreções externas dos orifícios orais e nasais com compressas, se necessário;
- 4.12. Remover todos cateteres, drenos e cânulas; e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com gazes embebida com PVPI e cobertura impermeável.
- 4.13. Tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais.
- 4.14. Posicionar mãos, pés, pálpebras e queixo, utilizando atadura crepe;
- 4.15. Colocar primeira identificação no tórax do paciente;
- 4.16. Acondicionar o corpo em saco impermeável à prova de vazamento e selado. Em seguida desinfetar a superfície externa do saco (pode-se utilizar álcool a 70%, solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante regularizado junto a Anvisa).
- 4.17. Identificar o saco externo de transporte com a informação relativa a risco biológico; no contexto da COVID-19: agente biológico classe de risco 3.
- 4.18. Usar luvas descartáveis nitrílicas ao manusear o saco de acondicionamento do cadáver.
- 4.19. A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção.
- 4.20. Após terminar o procedimento remover os EPI, conforme POP;
- 4.21. Realizar contato telefônico com ao responsável e solicitar que retire o corpo da unidade; conforme POP;
- 4.22. Proceder às anotações de enfermagem, constando todos os dados relacionados ao óbito.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1. Durante os cuidados com corpos de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, devem estar presentes no quarto ou qualquer outra área apenas os profissionais estritamente necessários (todos com EPI);
- 5.2. Todos os profissionais que tiverem contato com o cadáver, devem usar: gorro, protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável e luvas. Se for necessário realizar procedimentos que geram aerossol como extubação, usar N95, PFF2, ou equivalente;
- 5.3. Os tubos, drenos e cateteres devem ser removidos do corpo, tendo cuidado especial com a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal;
- 5.4. Descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento, e com o símbolo de resíduo infectante;
- 5.5. As 2 etiquetas de identificação ou tiras de esparadrapo, devem ser iguais e conter os seguintes dados de identificação do paciente: nome completo, data e horário do óbito, leito, setor e/ou serviço, assinatura do responsável pelo preparo do corpo + COVID 19;
- 5.6. O descarte de todo o material e roupa deve ser feito imediatamente e em local adequado;
- 5.7. Limitar o reconhecimento do corpo a um único familiar/responsável;
- 5.8. Durante a embalagem, que deve ocorrer no local de ocorrência do óbito, manipular o corpo o mínimo possível, evitando procedimentos que gerem gases ou extravasamento de fluidos corpóreos;
- 5.9. Usar a maca de transporte do corpo apenas para esse fim. Deve-se desinfetá-la com álcool a 70%, solução clorada 0,5% a 1% ou outro saneante regularizado pela Anvisa;
- 5.10. Reforçar com todas as categorias profissionais a importância da adesão à higienização das mãos nos 5(cinco) momentos: 1. Antes de tocar o paciente. 2. Antes de realizar procedimento limpo/asséptico. 3. Após riscos de exposição a fluidos corporais. 4. Após tocar o paciente. 5. Após tocar superfícies próximas ao paciente.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 020 Página 3/6	
Título do Documento	CUIDADOS APÓS MORTE PARA PACIENTES COM COVID 19	Emissão: 02/04/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 02/04/2021

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1. Sugere-se que não haja contato direto entre o familiar/responsável e o corpo, mantendo uma distância de dois metros entre eles, quando houver necessidade de aproximação, o familiar/responsável deverá fazer uso de máscara cirúrgica, luvas e aventais de proteção;
- 6.2. Caso a maca de transporte não seja exclusiva, deve-se desinfetá-la com álcool a 70%, solução clorada 0,5% a 1% ou outro saneante regularizado pela Anvisa;

7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 020 Página 4/6	
Título do Documento	CUIDADOS APÓS MORTE PARA PACIENTES COM COVID 19	Emissão: 02/04/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 02/04/2021

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Disponível em:

<<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>. Acessado em 31/03/2020.

BRASIL. Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19. Disponível em

<<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirus-versao1-25mar20-rev5.pdf>>. Acessado em 31/03/2020.

9. APÊNDICE

NA - Não Aplicável

10. ANEXOS

NA - Não Aplicável



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 020 Página 5/6	
Título do Documento	CUIDADOS APÓS MORTE PARA PACIENTES COM COVID 19	Emissão: 02/04/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 02/04/2021

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	02/04/2020	Daniela Medeiros de Magalhães (Elaboração) Fabyanny Torres de Oliveira (Elaboração) Laís Monique Correia Tenório (Elaboração) Paulo Sérgio Gomes da Silva (Elaboração) Vanessa Maria da Silva Cavalari (Elaboração)	Institui o Procedimento Operacional Padrão: Cuidados após morte para pacientes com COVID-19



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 020 Página 6/6	
Título do Documento	CUIDADOS APÓS MORTE PARA PACIENTES COM COVID 19	Emissão: 02/04/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 02/04/2021

<p>Elaboração:</p> <p>Vanessa Maria da Silva Cavalari Enfermeira</p> <p>Daniela Medeiros de Magalhães Enfermeira</p>	Data: 02/04/2020
<p>Análise:</p> <p>Darlan dos Santos Damásio Silva Coordenador da Comissão de Planejamento dos protocolos Assistenciais de Enfermagem no Enfrentamento ao COVID-19</p>	Data: 03/04/2020
<p>Validação:</p> <p>Joyce Letice Barros Gomes Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde/SGQVS</p>	Data: 04/04/2020 Data: 04/04/2020 Data: 04/04/2020
<p>Aprovação:</p> <p>Vilma Queiroz Siqueira Chefe Interina da Divisão de Enfermagem</p>	Data: 04/04/2020